



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 137/2009

**Altera a nomenclatura das disciplinas
"Embriologia" e "Histologia" do
currículo pleno do curso de
Odontologia.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ODO-073/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º As disciplinas "Embriologia (068)" e "Histologia (102)", passam a denominar-se "**Histologia e Embriologia**", mantendo-se a carga horária de 170 (cento e setenta) horas, integrante do elenco de disciplinas da 1ª série da estrutura curricular do curso de Odontologia, vinculado ao Departamento de Odontologia, da Área de Biociências da Universidade de Taubaté, aprovada pela Deliberação CONSEP Nº 340/2003.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2010.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de agosto de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de agosto de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA